

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda com o disposto no artigo 25º n.º 1 e n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar nas instalações da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, sítio na Rua Miguel Bombarda, S/nº, na Freguesia e Concelho do Barreiro, **dia 24 de janeiro de 2019**, quinta-feira, às 17:30 horas.

1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS; (SM_GVCDU))

Barreiro, 22 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)